



**DECRETO Nº 33.158, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024745/2022, -----  
-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do veículo de marca R/Korg, modelo KG 500E, tipo reboque, ano 2011, placa EGI-0251, patrimônio nº 234660, até 06 de agosto de 2025, em favor do **19º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, deste Município, nos termos previstos no Convênio GSSP/ATP nº 50/15, conforme Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiaí, em 09/10/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da **Unidade da Casa Civil**, em 09/10/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1065486** e o código CRC **8AA103C2**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0024745/2022

1065486v16